

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2002.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE ÀO SENHOR LEANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor Leandro Augusto Figueiredo, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2002.

ACYR SILVA DA ROCHA

Wereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

A How



JUSTIFICATIVA:

Nas andanças, pelos caminhos que enfrentamos na vida, Leandro Augusto Figueiredo, há anos passados, em visita a Cabo Frio, sentiu que o seu coração pulsou e as batidas céleres indicavam a paixão que nascia.

Assim, com o pensamento fixo em Cabo Frio, deixa os caminhos e, em definitivo, escolhe e passa a residir na nossa cidade, quando a transforma na sua terra prometida.

A sua estrutura foi se formando e hoje com família passou a encontrar a sua felicidade no torrão Cabo Frio, onde presta relevantes serviços a nossa comunidade.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2002

AGYR SILVA DA ROCHA Vereador – Autor